



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 07/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Determina a permanência dos trabalhos na Câmara Municipal de Vereadores de Planalto no dia 28 de outubro de 2021 (Dia do Servidor Público) e institui ponto facultativo no dia 01 de novembro de 2021.

A MESA DIRETORA do PODER LEGISLATIVO do MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com fulcro no artigo 31, inciso III de seu Regimento Interno, e no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica adiado o ponto facultativo do dia 28 de outubro do corrente ano, dia do funcionário público (quinta-feira), para o dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira).

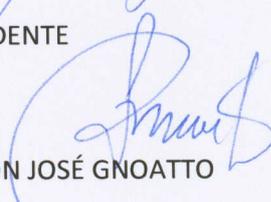
§1º Os trabalhos na Câmara Municipal de Vereadores correrão normalmente no dia 28 de outubro de 2021.

Art. 2º A presente Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

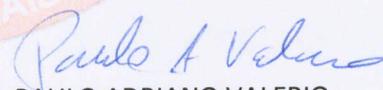
Planalto, 26 de outubro de 2021.


JOCELE DE FÁTIMA RODRIGUES

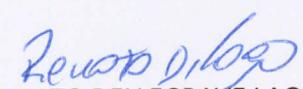
PRESIDENTE


NELSON JOSÉ GNOATTO

1.º SECRETÁRIO


PAULO ADRIANO VALERIO

VICE-PRESIDENTE


RENATO DELLEGRAVE LAGO

2.º SECRETÁRIO